

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT
 Primeira Câmara CEEXT-MP

ATA CEEXT N° 12/2019 – 1ª Câmara de Julgamento

Reunião da 1ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Presidente da 1ª Câmara Dra. Lucivânia de Souza Belarmino, com a presença dos demais membros da 1ª Câmara, Dr. Rafael Veloso Mizuno e o suplente Dr. Rainiery Limeira Lima, para apreciação de **25 (vinte e cinco)** requerimentos oriundos do Estado de Rondônia.

Ato contínuo, em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara, por unanimidade de seus membros, adotou a seguinte deliberação:

INDEFERIR os 15 requerimentos adiante relacionados, por não restarem comprovados os requisitos mínimos para o reconhecimento de vínculo com a União:

ELENICE FRANÇA DOS SANTOS	04093.017981/2013-16
ELIAS MONTEIRO DA COSTA	04093.017980/2013-71
ELISABETE VENTURA ROBERTO	04093.017984/2013-50
ERIVALDO ARAUJO DE SOUZA	04093.017983/2013-13
FRANCISCO MARIO FERREIRA GUIMARÃES	04093.017990/2013-15
FRANCISCO RAIMUNDO BORGES	04093.019241/2013-14
GILBERTO BIDO DA SILVA	04093.017777/2013-03
GILMAR DELECRODE	04093.017776/2013-51
GILVAN DE SOUZA MELO	04093.017775/2013-14
JORGE LUIZ PROCOPIO	04093.017730/2013-31
JOSE BELON DOS SANTOS	04093.017987/2013-93
JOSÉ CLAUDEMIR NOGUEIRA	04093.017790/2013-54
MARIA VERÔNICA VENTURA OLIVEIRA	04093.017968/2013-67
MARINA CARLOS DOS SANTOS KAWASHIMA	04093.017961/2013-45

MARIO LUIZ CRUZ SILVA

04093.017949/2013-31

DEFERIR, por reconhecimento da regularidade da documentação apresentada, o prosseguimento da tramitação, no âmbito da CEEXT, relativamente aos 10 requerimentos reexaminados de ofício adiante relacionados:

ANGELITA EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	04093.003629/2013-01
CLAUDETE LIMA KAVASAKI	04093.002731/2013-81
GRACIMEIRE DE CARVALHO PIRES	04093.002354/2013-81
JOAO BATISTA DE MIRANDA	04093.002960/2013-04
LUCIENE ALVES LIMA	04093.006641/2013-60
MARIA GONÇALVES DE SOUZA	04093.001258/2013-15
MARIA LUCIA ALVES	04093.007652/2013-67
MARIA PAUXY DOMINGOS DA SILVA	04093.003281/2013-44
SAMAR CASTRO DE GOES	04093.002642/2013-35
TEREZA ALVES CORREA	04093.002639/2013-11

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 1ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, considerando que a presente deliberação não gera qualquer efeito concreto de inclusão dos requerentes no quadro em extinção da Administração Federal, ante a inexistência, nesta fase, de ato de enquadramento promovido pela aplicação da Lei nº 13.681, de 2018, de competência privativa do Presidente da CEEXT, suspenso por determinação cautelar do TCU proferida no bojo do Acórdão nº 52/2019, decidiram os membros da 1ª Câmara encaminhar os processos objeto da presente ATA à Presidência da CEEXT para sua publicação no portal do Ministério da Economia e expedição das comunicações de estilo aos interessados, para seu conhecimento a adoção das providências que entenderem cabíveis, consoante disposto no art. 2, inciso X, e art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Eu, Michelle Mendes Belém Barra, na qualidade de Secretária da Primeira Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

LUCIVÂNIA DE SOUZA BELARMINO

RAFAEL VELOSO MIZUNO

RAINIERY LIMEIRA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VELOSO MIZUNO, Membro de Comissão**, em 16/08/2019, às 18:11.



Documento assinado eletronicamente por **RAINIERY LIMEIRA LIMA, Membro de Comissão**, em 16/08/2019, às 18:14.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIVÂNIA DE SOUZA BELARMINO, Chefe de Divisão**, em 16/08/2019, às 18:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8857301** e o código CRC **466C9F1F**.